

## DECRETO N° 028, de 28 de abril de 2020.

**Ementa:** Dispõe sobre manutenção de serviços essenciais neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade do enfrentamento ao COVID-19.

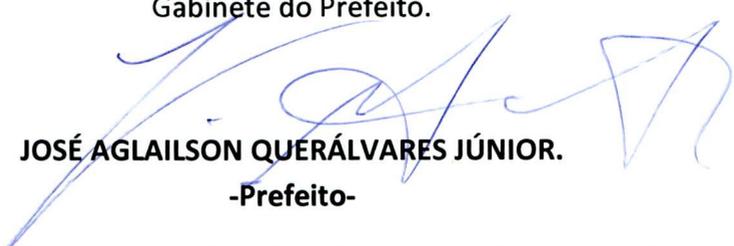
DECRETA:

Ar. 1° - Fica mantida, no âmbito municipal, a prestação de serviços essenciais indispensáveis à população e ao combate ao COVID-19, nos dias 01 e 06 de maio de 2020 (feriados de "Dia do Trabalhador" e "Aniversário da Cidade", respectivamente), com participação das:

- a) Assessoria de Comunicação – ASCOM;
- b) Agência Municipal de Trânsito – AGTRAN;
- c) Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Cidadã - Guarda Municipal;
- d) Secretaria Municipal de Saúde;
- e) Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito.

  
JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

-Prefeito-